



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-068FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 249/2024/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-068FMS, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 720 laudas reunidas em único volume. O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Memorando n.º 403/2024, com data de 06 de setembro de 2024, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Saúde (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesas n.º 20240906001 (fls. 05 a 06);
- Solicitação de Despesas n.º 20240906002 (fls. 07);
- Solicitação de Despesas n.º 20240906004 (fls. 08);
- Solicitação de Despesas n.º 20240906003 (fls. 09);
- Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 10);
- Extrato de Publicações de Itens Fracassados/Desertos na Imprensa Oficial (fls. 11 a 12);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 13);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 14);
- Memorando n.º 450/2024, com data de 06 de setembro de 2024, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 15);
- Portaria n.º 293/2024 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 16 a 19);
- Pesquisa de Preços (fls. 20);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 21 a 64);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 65 a 66);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 67);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 68 a 69);
- Memorial de Cálculo (fls. 70);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 71 a 75);
- Matriz de Risco da Contratação (fls. 76 a 79);
- Termo de Referência Especificações Gerais e Quantitativos da Contratação (fls. 80 a 102);
- Memorando n.º 842/2024, com data de 16 de outubro de 2024, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 103);
- Memorando n.º 581/2024 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 104);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000) devidamente assinada (fls. 106);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 107);





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Termo de Atuação – Processo Administrativo nº 249/2024/ADM (fls. 112);
- Minuta de Edital – Pregão Eletrônica nº 9/2024-068FMS – Processo Administrativo nº 249/2024/ADM e seus anexos (fls. 117 a 207);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 209 a 224 com o seguinte teor: *“PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.”*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2024-068FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024/ADM e seus anexos (fls. 225 a 314);
- Autorização para publicação de Edital de Licitação (fls. 315);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 316 a 318);
- Resumo de Licitação (fls. 319 a 322);
- Impugnação da Empresa BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (fls. 323 a 333);
- Decisão da Impugnação do Edital (fls. 334 a 337);
- Proposta Registrada (fls. 338 a 365);
- Empresa Inabilitada (fls. 366 a 367);
- Razões: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (fls. 614 a 624)
- Contrarrazões: PLACIDO E PLACIDO LTDA (fls. 625 a 633);
- Ato de Decisão (fls. 634 a 654);
- Despacho de Decisão da Autoridade Competente (fls. 655);
- Ata de Propostas (fls. 656 a 662); Ata Parcial (fls. 663 a 687); Suspensões do Processo (fls. 688); Ranking do Processo (fls. 689 a 691); Vencedores de Processo (fls. 692 a 694); Ata Final (fls. 695 a 720).

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **PLACIDO E PLACIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.023.458/0001-21**, conforme documentos acostados no presente processo:

- Carta de Fiança (fls. 369 a 380); Declarações (fls. 381 a 390); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 391 a 392);





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Social e suas Alterações (fls. 393 a 410); Alvará (fls. 411); Declaração da Vigilância Sanitária (fls. 412); Certidão Negativa Correccional (fls. 413); Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (fls. 414); Certidão Tribunal de Contas da União (fls. 415); CNPJ e QSA (fls. 416 a 421); FIC (fls. 422 a 425); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 426 a 428); Certidões (fls. 429 a 436); Balanço Patrimonial Exercício 2022 e 2023 (fls. 437 a 454); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 455 a 470); Proposta de Preço (fls. 471 a 473); Autenticidade das Certidões (fls. 474 a 482); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 483 a 488).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PLACIDO E PLACIDO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 162.777,06 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e seis centavos).

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 490 a 503); Declarações (fls. 504 a 509); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 510 a 513); 2-Alteração Consolidada Contratual: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (fls. 514 a 524); CNPJ e QSA (fls. 525 a 528); BIC (fls. 529 a 531); Espelho Econômico (fls. 532 a 534); Certidões (fls. 535 a 541); Alvará (fls. 542 a 544); Certidão Tribunal de Contas da União (fls. 545); Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (fls. 546); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 547); Consultas – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (fls. 548 a 550); Balanço Patrimonial Exercício 2022 e 2023 (fls. 551 a 582); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 583 a 596); Proposta de Preços Readequada (fls. 597 a 598); Descrição do Produto (fls. 599); Autenticidade das Certidões (fls. 600 a 607); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 608 a 613).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

HOSPITALARES LTDA, perfaz o valor total de R\$ 17.610,00 (Dezesseze mil seiscentos e dez reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-068FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 21 de novembro de 2024.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 173/2024





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 173/2024**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 249/2024/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2024-068FMS, tendo por objeto a “Aquisição de equipamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades do Centro Ambulatorial Especializado e do Hospital Municipal.”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 21 de novembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 173/2024

